



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº 589, DE 02 DE MAIO DE 2022

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada, da carreira de Professora do Magistério Superior:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
1299716	ANA PAULA VILAS BOAS WHEBERTH	ICV/GV	30/04/2022	23071.907858/2020-51

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0761797** e o código CRC **43CCA205**.